SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Reitoria II – 8º andar - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-4242
E-mail: proad@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 65/PROAD/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos autos do Processo Digital nº 23080.064914/2015-46,

RESOLVE:

APLICAR à empresa PHGEN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.258.829/0001-54, as sanções de impedimento do direito de licitar e contratar com a União, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com o descredenciamento do SICAF pelo mesmo período e multa no valor de R$ 3.144,98 (três mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, conforme Relatório de Conclusão do Processo Administrativo de 03/02/2016 e Nota Técnica nº 00081/2016/JUR/PFUFSC/PGF/AGU.

LÚCIA MARIA LOCH GÓES
Pró-Reitora de Administração em exercício